

EDITAL SELEÇÃO ESPECIAIS – PPGHS - N. 01/2026

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História Social - PPGHS, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os candidatos selecionados para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no primeiro semestre de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGHS N. 21/2025 e segue abaixo.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Confira abaixo em qual (is) disciplina (s) foi selecionado(a) e na sequência leia atentamente as orientações para a matrícula.

NOME	INSCRIÇÃO	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	3ª OPÇÃO
ALDECIR CARLOS BUFALO	183241	2HIS235	—	—
BEATRIZ MACIEL DE SOUZA	182894	2HIS267	2HIS268	—
DEBORA MILAN COELHO	182642	2HIS267	—	—
FELIPE SILVA MELO DE CARVALHO	182656	2HIS268	—	—
FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA COGO	182928	2HIS267	2HIS268	—
FERNANDO ULIAN LEME	182675	2HIS235	—	—
FRANCISCO IOGLEIBY LEAL CARNEIRO	183010	2HIS235	2HIS267	2HIS268
GIOVANO GONÇALVES	182826	2HIS235	2HIS267	2HIS268
GUSTAVO LEME DE SOUZA	182946	2HIS267	2HIS268	2HIS235
HELEN CRISTINA DOS SANTOS	182683	2HIS261	2HIS268	—
JOAO PEDRO LOPES ARAUJO	182779	2HIS261	2HIS267	2HIS268
KAROLINA CRISTINA CORBANI GUIMARÃES	182716	2HIS267	--	--
THALES THEODORO GOMES	182730	2HIS268	2HIS267	—
WICTORIA AMANDA DA SILVA JARDINS	182847	2HIS268	2HIS267	2HIS261

2. ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência.

2.1 PRIMEIRA ETAPA

2.1.1 Confirmação/escolha da/s disciplina/s – no período de 11 e 12 de março de 2026

Esta etapa é realizada **via web**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, cf. instruções abaixo:

- a) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula disponibilizado no ANEXO I deste Edital e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- b) Para quem **não tem cadastro no Portal** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- c) **No Portal, faça a matrícula, considerando as orientações abaixo.**

Para esta etapa o candidato/a aprovado/a deverá ter atenção ao que segue:

1. **O número máximo de créditos que o aluno pode cursar é 08 (oito). Atente para o número de créditos de cada disciplina.** Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, **somente selecionar o número máximo de disciplinas/créditos que ainda lhe é permitido cursar** cf. normas do Programa/Curso ao qual se inscreveu; **considere nesse cálculo disciplina já cursada com aprovação e em curso**; a seleção de disciplina em número maior que o permitido acarretará o indeferimento da matrícula;
2. Selecionar a/s disciplina/s antes de salvar/confirmar.

ATENÇÃO: A matrícula na web é uma das etapas, sendo obrigatória a realização das duas etapas para a sua efetivação.

2.2 SEGUNDA ETAPA

2.2.1 A entrega dos documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula realizada na web deve ser feita por upload em “Reenvio de Documentos” no período de **11 e 12 de março de 2026**.

Somente a documentação que, no sistema, constar com a pendência "ilegível" ou "não entregue" deverá ser reenviada, por meio de upload no campo correspondente, observando a lista de documentos listados nesta etapa, pois já estão armazenados no sistema acadêmico quando enviados para a inscrição.

Documentos Obrigatórios:

- Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.).
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (frente e verso, sem tarja nem dobras).
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras).
- Fotocópia do Certificado de Reservista (Documento Militar), para os homens que possuem menos de 45 anos de idade.
- Fotocópia do Diploma do curso de graduação – frente e verso. Para diplomas emitidos pela UEL ou digitais, a autenticação não é necessária.

Em situações que o aluno ainda não tenha o diploma, ele poderá apresentar fotocópia do atestado ou certificado de conclusão do curso de graduação como credencial temporária, desde que o documento comprove que o curso está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.

- Caso seja apresentado o atestado de conclusão, deverá constar no documento: 1) a data de conclusão, que deverá ser anterior a 16/03/2026 (início do semestre letivo); 2) e a data de previsão de colação de grau.

Observações para candidatos estrangeiros: Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos completos:

- Passaporte
- Diploma de graduação (idioma de origem) e tradução juramentada
- Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem) e tradução juramentada
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

O cumprimento desta etapa é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O seu descumprimento poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

3. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 16 de março de 2026, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá realizar as duas etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital, para sua efetivação.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos ou a não realização das duas etapas de matrícula resultará na perda do direito à vaga.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que teve seu pedido deferido e cf. regras do Programa, constantes no EDITAL PPGHS N. 21/2025.

Londrina, 6 de março de 2026

Coordenação do Programa

ANEXO I
CANDIDATOS/AS E N. DE MATRÍCULAS

Ano/Semestre: 2026/1

Curso: 234 - História Social

Resolução: 02/2025

Matricula	Nome
202612340001	ALDECIR CARLOS BUFALO
202612340002	BEATRIZ MACIEL DE SOUZA
202612340003	DEBORA MILAN COELHO
202612340004	FELIPE SILVA MELO DE CARVALHO
202612340005	FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA COGO
202612340006	FERNANDO ULIAN LEME
202612340007	FRANCISCO IOGLEIBY LEAL CARNEIRO
202612340008	GIOVANO GONÇALVES
202612340009	GUSTAVO LEME DE SOUZA
202612340010	HELEN CRISTINA DOS SANTOS
202612340011	JOAO PEDRO LOPES ARAUJO
202612340012	KAROLINA CRISTINA CORBANI GUIMARÃES
202612340013	THALES THEODORO GOMES
202612340014	WICTORIA AMANDA DA SILVA JARDINS